

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL**

Aprovado em caráter de urgência especial

Em sessão de 18 de fevereiro de 2026

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

"Terra do Monsenhor João Benvegnu"

Lei Mun. 1.131/2011

PROJETO DE LEI N.º 07/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALTERA A LEI 1.094/2010, QUE ESTABELECE O
PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DO SUL/RS, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE
UMA VAGA AO CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JONAS TIBOLA, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

Art. 1º. Fica ampliado em 01 (uma) vaga o quantitativo do cargo de Professor de Educação Física, passando o Artigo 26 da Lei Municipal nº 1.094/2010 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. São criados 20 (Vinte) cargos efetivos de professor, 01 (um) cargo efetivo de professor de língua estrangeira - inglês e 02 (dois) cargos efetivos de professor de educação física.

Parágrafo Único - As especificações dos cargos de professor, professor de língua estrangeira - inglês, de professor de educação física, de supervisor educacional, de coordenador pedagógico, de diretor de escola e de vice-diretor de escola constam no Anexo Único desta lei. Alterada por LEI ORDINARIA nº 1799/2025, 12/09/2025

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
13 de fevereiro de 2026.**

**JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE:
SALVE VIDAS**
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028
São Domingos do Sul
Compromisso com o desenvolvimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegny"
Lei Mun. 1.131/2011

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2026

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, dirigimo-nos através do presente para expor a justificativa ao presente Projeto de Lei, nos termos da ementa: ALTERA A LEI 1.094/2010, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE UMA VAGA AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encaminha-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Professor de Educação Física no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município.

A proposição justifica-se pela necessidade de adequação do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, especialmente diante do início do ano letivo de 2026, período em que se intensificam as demandas pedagógicas e organizacionais nas unidades escolares da rede municipal.

A disciplina de Educação Física constitui componente curricular obrigatório da Educação Básica, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo essencial ao desenvolvimento integral dos alunos, promovendo aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. Assim, a insuficiência de profissional habilitado na área compromete a adequada oferta do ensino e o cumprimento da carga horária mínima exigida.

Destaca-se que a vaga ora criada será suprida mediante nomeação de candidato aprovado em concurso público vigente, realizado pelo Município, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A medida visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade escolar, garantindo a regularidade das aulas desde o início do calendário letivo, evitando prejuízos pedagógicos aos estudantes.

Ademais, segue em anexo Impacto Orçamentário relativo à criação do cargo em questão.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de sua célere apreciação por esta Casa Legislativa, solicita-se que a tramitação da proposição ocorra em **regime de urgência especial**, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

"Terra do Monsenhor João Benvegny"

Lei Mun. 1.131/2011

Diante do exposto, evidenciado o interesse público e a necessidade administrativa, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
13 de fevereiro de 2026.

JONAS TIBOLA
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

São Domingos do Sul

Compromisso com o desenvolvimento!

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO: Cargo Professor de Educação Física

ORÇAMENTO 31.000.000,00
 ORGÃO Município de São Domingos do Sul
 ATIVIDADE Várias (Ensino Fundamental, EMEI e outros)
 ELEMENTOS 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 31901300000000 - Obrigações Patronais
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.596,89		2.596,89
Encargos	415,50		415,50
Vale (Vale Feira e Vale Refeição)	535,00	1,00	535,00
TOTAL			
Salário/Insalubridade/Décimo e Férias Proporcionais	Encargos/Proporcionais	Vale	
Valores Mensais	2.885,43	461,67	535,00
Valores Anuais	28.854,30	4.616,72	5.350,00
			38.821,10
			38.821,02

Impacto Orçamentário- Salários	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	2.133.200,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	75.063,47	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	900.761,64	954.807,34	1.012.095,78
Valor da Operação	28.854,30	30.585,56	32.420,69
Saldo Resultante	1.128.520,59	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	985.392,90	1.044.516,47

Impacto Orçamentário-Encargos	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária Atualizada	297.160,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	12.760,80	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	153.129,60	165.890,40	174.184,92
Valor da Operação	4.616,72	4.893,73	5.214,73
Saldo Resultante	126.652,88	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	170.784,13	179.399,65

Impacto Orçamentário- Vale	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	170.175,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	1.755,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	21.060,00	24.183,90	25.634,93
Valor da Operação	5.350,00	5.671,00	5.954,55
Saldo Resultante	142.010,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	29.854,90	31.589,48

Comentários do Setor Contábil
 - Orçamentariamente, a contratação é possível.

Impacto Financeiro	2026	2027	2028
Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Liquidado no Exercício	(1.991.623,84)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(25.000.000,00)	30.459.450,00	31.975.000,00

Valor da Operação - Salários e Vale	(33.471,02)	30.585,56	32.420,69
Valor da Operação - Encargos	(4.616,72)	4.893,73	5.214,73
Outros Impactos Realizados	(527.219,83)	558.853,02	592.384,20
Saldo Resultante	5.978.863,50	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	31.053.782,31	32.605.019,62

O impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

São Domingos do Sul, 12 de Fevereiro de 2026.

LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735